



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal Prof. "Judith de Oliveira Garcez"

378

DECRETO Nº 3.640, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.999.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para a Santa Casa de Misericórdia de Assis.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei nº 3.873, de 13 de dezembro de 1.999,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar, no valor de R\$ 102.168,55 (Cento e dois mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), observando as classificações Institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo discriminadas:

9.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
9.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
13.75.0312.029000	AUXILIO A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS
(348)	3231 Subvenções Sociais R\$ 102.168,55

Art. 2º - As despesas, com a execução do presente Decreto, serão cobertas com excesso de arrecadação, a ser verificado com o Termo Aditivo nº 001/99, Processo 001.0208.000725/99, cujo recurso foi repassado à Prefeitura Municipal de Assis, através da Secretaria de Estado da Saúde - Gestora do SUS/SP, para atender às despesas de custeio, com a manutenção e reforma do U.B.S. Central.

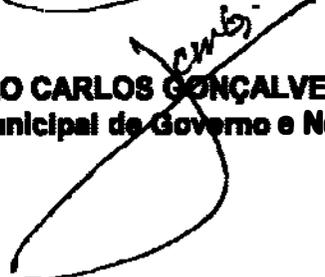
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 13 de dezembro de 1.999.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,
em 13 de dezembro de 1.999.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos